**PORTARIA N.º 10.213, DE 8 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia para exercer cargo de Fiscal Sanitário em caráter efetivo.

 O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, BOLESLAU MILLANI OBADOWSKI, aprovado(a) em terceiro lugar no Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, Classe A, Padrão 09.

 **Art. 2º** O referido nomeado exercerá o cargo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir estágio probatório, conforme estabelecido em Lei, a contar da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 8 de julho de 2021.

VASCO ISIDRO PILLATT

Vice Prefeito em Exercício